

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Uma notícia divulgada no final do passado mês de setembro dá conta que a auditoria ao processo de adaptação do CITIUS à nova organização judiciária implementada a 1 de setembro de 2014 foi classificada como confidencial pelo Inspetor-Geral de Finanças em 22 de novembro de 2018, após a prolação de decisões judiciais que determinavam o acesso a toda a documentação dessa auditoria, na linha do decidido pela Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos.

Tendo em conta a enorme opacidade que tem caracterizado todo este processo, o qual esteve quatro anos sem ter sido classificado, mas cujo acesso foi sempre ilegítimamente negado pela Inspeção-Geral de Finanças mesmo quando havia decisões judiciais a permitir esse acesso, impõe-se saber quais são as razões concretas que determinaram a classificação desse processo, bem como o respetivo enquadramento jurídico.

Assim, o Deputado do Partido Social Democrata abaixo-assinado vem, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, dirigir ao Senhor Ministro das Finanças as seguintes perguntas:

1 – Quais as razões que estiveram na origem da classificação, por parte do Inspetor-Geral de Finanças, como confidencial da auditoria ao processo de adaptação do CITIUS à nova organização judiciária implementada a 1 de setembro de 2014?

2 – Qual o enquadramento jurídico desta classificação?

3 – O relatório final dessa auditoria feita pela Inspeção-Geral de Finanças foi enviado ao Ministério da Justiça no sentido de serem corrigidas as debilidades encontradas? Em caso positivo, estas já se encontram todas corrigidas?

Palácio de São Bento, 9 de outubro de 2019

Deputado(a)s

FERNANDO NEGRÃO(PSD)